



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 536 a 538/2023  
Processo Seletivo 008/2023 – Convocação nº ..... 026/2023  
Processo Seletivo 014/2023 – Convocação nº ..... 003/2023  
Processo Seletivo 017/2023 – Resultado Preliminar .....  
Extrato do Contrato nº ..... 215/2023  
Extrato do Contrato nº ..... 216/2023  
Extrato do Contrato nº ..... 217/2023  
Extrato da Nota de Empenho nº .....1874/2023  
Extrato da Nota de Empenho nº .....1903/2023  
Extratos das Notas de Empenho nºs ..... 2790 a 2792/2023  
Extrato da Nota de Empenho nº .....2844/2023

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Licenças e Autorizações Expedidas - Edital nº ..... 002/2023

### Publicações a Pedido

Balancos APAE .....

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 536, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Victor Gabriel de Souza Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria:

Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane

Santos Ascencio

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e

serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz

Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de

engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de

iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Eulojari Ferreira de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E

TURISMO

Fiscal: Gabriel Padilha Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Nadir Sales

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar

Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da

Frota - José Nadir Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Leandro Bueno Candido

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa

vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de

higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e

limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de

consumo e demais materiais de consumos com recebimentos

no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Elton

Cavalcante Leal e Daniel Saraiva Gomes.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais

permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de

consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella

Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas, prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva/Roseli Pereira Alves Agliardi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Jessica Costa Corim Vital.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiane Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Jessica Costa Corim Vital/Diego Machado Acosta, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Diemer Francis Santos.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais (reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Leis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Rafael Aparecido do Nascimento Minho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Rodolfo Leite do Nascimento

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine

Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

**Artigo 2º** - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel

cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

**Artigo 3º** - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

**Artigo 4º** - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 476/2023 de 17/08/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 537, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RÉSOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023".

**Parágrafo único** - A Comissão deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a execução dos recursos de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/2022.

**Artigo 2º** - A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I- Igor Henrique Noronha de Oliveira, Presidente

II- Petherson Rafael Cardoso Silva, Membro

III- Gerciellem Lacerda Lima de Sa, Membro

IV- Jackeline Drumond Batista, Membro

**Artigo 3º** - A função dos membros da Comissão será considerada de relevante serviço ao município e não será remunerada a qualquer título.

**Artigo 4º** - Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 26 do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023:

a) executar as ações previstas no plano de ação aprovado pelo Ministério da Cultura e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão;

b) realizar chamadas públicas com o setor cultural;

c) analisar, aprovar e acompanhar a execução dos projetos selecionados;

d) recolher dados relativos à execução dos recursos e



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

aos seus destinatários;

e) encaminhar ao Ministério da Cultura relatórios parciais e relatório final de gestão;

f) zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

g) respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura; e

h) instaurar tomada de contas especial nos projetos contemplados e aplicar eventuais sanções, quando necessário.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 538, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REMOVER** o servidor público municipal **FERNANDO MENDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções no Centro de Múltiplas Especialidades Elizena Ribeiro dos Santos, desta cidade.

**Artigo 2º - LOTAR** o servidor público municipal **FERNANDO MENDES TEIXEIRA**, na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO - EDITAL Nº 008/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A

CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 20/09/2023 até 21/09/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

05. Cargo: Técnico de Enfermagem			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	0502-3	Thais Priscila dos Santos Ribeiro	7,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XIV - PROCESSO SELETIVO Nº 014/2023**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 014/2023, e



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 20/09/2023 a 21/09/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

02. ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
03.	0101-2	Juliete Almeida Cândido	18,0
04.	0116-2	Ana Maria Araújo Cavalcante	17,0

### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XVII - PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023 - EDITAL XVII, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR – PROFESSOR SUBSTITUTO

	NOME	SITUAÇÃO
01	Andrielli Caroline Marques	habilitado
02	Alana Batista Santos	inabilitado
03	Arlma de Souza Rodrigues Diego	habilitado
04	Bruno da Silva Ramos	habilitado
05	Bruno Menezes de Oliveira	habilitado
06	Danieli Rafain	habilitado
07	Eunice Santana	habilitado
08	Fátima Aparecida da Silva	habilitado
09	Isabela de Souza Lima	habilitado
10	Karen S. Lourenção Pupo	habilitado
11	Maria Claudia dos Santos	habilitado
12	Naiara Rocha Mello Rodrigues	inabilitado
13	Pamela Loiani Sales Gomes	habilitado
14	Patrícia Gularte Gomes	habilitado
15	Renan Prado Astrissi	habilitado
16	Valdirene Francisca da Silva Junqueira	habilitado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.** Partes: Município de Água Clara/MS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa: M.R.L. SERVICOS LTDA. Objeto: contratação de empresa para revitalização da praça centro velho, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 479.346,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 11/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO. Contratada: M.R.L. SERVICOS LTDA, CNPJ 21.241.478/00001-83 – RODRIGO DE AGUIAR PINTO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023.** Partes: Município de Água Clara/MS através da



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA. Objeto: contratação de empresa para a revitalização da quadra poliesportiva encontrada no endereço da rua evaristo mariano rodrigues no bairro centro, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 251.751,36 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 11/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA CNPJ: 37.545.389/0001-60 – Eliane Carla Gaidarji.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023.** Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: ERV ENGENHARIA LTDA. Objeto: contratação de empresa para revitalização da praça jardim das palmeiras deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R\$ 429.268,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 11/09/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: ERV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 41.177.183/0001-00 – Fernanda Vitorino da Silva Ramos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1874/2023** Emitido em: 11/09/2023  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0015/22  
Fornecedor: **JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECcoes EPP**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01000/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000215/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - serviço de confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Água Clara/MS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 179,50 cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos \*\*\*\*  
Dotação:13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99  
500.0000.000

Água Clara, 11/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1903/2023** Emitido em: 15/09/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01033/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA 178/23, PE 63/23, PL 164/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 330,00 trezentos e trinta reais \*\*\*\*\*  
Dotação:27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.99  
500.0000.000

Água Clara, 15/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2790/2023** Emitido em: 11/09/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03801/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA:036/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 2.200,00 dois mil e duzentos reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99  
600.0000.039

Água Clara, 11/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2791/2023** Emitido em: 11/09/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23  
Fornecedor: **MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03800/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO  
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA:036/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 9.300,80 nove mil e trezentos reais e oitenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 11/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2792/2023** Emitido em: 11/09/2023  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/23  
Fornecedor: **ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03706/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO  
PA: 277/2022 ATA: 01/2023 PP: 001/2023- ASSOCIAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 1.160,48 um mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavo  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
621.0000.041

Água Clara, 11/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **2844/2023** Emitido em: 15/09/2023  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0066/23  
Fornecedor: **OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03813/23  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000171/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL  
PA: 192/2023 ATA:038/2023 PE: 66/2023- OXIGENIO MODELO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRS\$ 12.343,00 doze mil, trezentos e quarenta e três reais \*\*\*\*\*  
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99  
500.1002.000

Água Clara, 15/09/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE  
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## ANEXOS BALANÇOS APAE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS EDITAL Nº 002/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública o processo de licenciamento findo e respectiva licença.

Interessado	Tipo	Objeto	Endereço	Validade
Prefeitura Municipal de Água Clara/MS	Licença de Instalação e Operação – LIO n. 001/2023	Loteamento Urbano, área acima de 25 ha até 100 ha	Rodovia MS-324, S/N - Lote 01	06 anos
Prefeitura Municipal de Água Clara/MS	Licença de Instalação e Operação – LIO n. 002/2023	Sistema de drenagem urbana – lançamento final das águas coletadas	Rua Portes Batista de Souza - Centro	10 anos

Água Clara, 15 de setembro de 2023

LETÍCIA RODRIGUES FEITOSA SANTANA  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 02.669.873/0001-17	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Balancetes Diários e Balanços	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	85963992168	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA GARCIA:85963992168	497276299823102183 08021744436	17/01/2022 a 16/01/2025	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02669873000117	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA/MS- APAE:02669873000117	268953602582721455 50967910447	16/03/2023 a 15/03/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.  
E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2023 às 12:45:54

8E.96.84.C7.9E.E8.19.2B  
63.CD.6C.2C.94.ED.65.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
NIRE	
CNPJ	02.669.873/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Município	AGUA CLARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2992

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2992
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.669.873/0001-17	
NOME EMPRESARIAL		
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
BALANÇO PATRIMONIAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.4A.FB.AD.5F.4F.3F.09.6B.5B.C2.16.87.51.BE.00.1C.D5.A8.05	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02669873000117	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE A:02669873000117	789371945314451473 7	25/05/2020 a 25/05/2023	Sim
contador	85963992168	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA GARCIA:85963992168	497276299823102183 08021744436	17/01/2022 a 16/01/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

2B.4A.FB.AD.5F.4F.3F.09.6B.5B.C2.16.  
87.51.BE.00.1C.D5.A8.05-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/02/2022 às 10:37:13

70.99.AE.7A.C1.E9.6A.7E  
31.F5.22.C0.40.48.33.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
NIRE	
CNPJ	02.669.873/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Município	AGUA CLARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2280

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2280
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.4A.FB.AD.5F.4F.3F.09.6B.5B.C2.16.87.51.BE.00.1C.D5.A8.05-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 18.140,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 18.140,81
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 6.000,81
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.645,42
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.645,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.360,40
BRADESCO Ag. 1176-2 C/c 4586-1		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 8304-6		R\$ 0,00	R\$ 13,09
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 10093-5		R\$ 0,00	R\$ 4,65
BRADESCO Ag. 1176-2 C/p 4586-1		R\$ 0,00	R\$ 918,66
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1		R\$ 0,00	R\$ 423,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ (5,01)
BRADESCO Ag. 1176-2 C/c 4586-1		R\$ 0,00	R\$ (5,01)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 12.140,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 12.140,00
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1		R\$ 0,00	R\$ 12.140,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 18.140,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ (66.794,76)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.454,97
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.454,97
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.454,97
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (68.249,73)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 34.059,67
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 34.059,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.519,76
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.246,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.273,58
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (111.829,16)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (69.106,91)
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (44.954,14)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (522,34)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (9,00)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.716,75)
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ (3.623,55)
PROVISÕES PARA RESCISÃO		R\$ 0,00	R\$ 11.103,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 84.935,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 84.935,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 84.935,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 84.935,57

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B 4A EB 4D 5F 4F



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 773.409,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
RECEITAS PARA MERENDA		R\$ 0,00	R\$ 80.049,60
FEAS - PROJETO ASSIST. DE FORT. DE VINCULOS COM FAMILIA APAIANA FEAPAES		R\$ 0,00	R\$ 4.731,08
EVENTO DE PIZZAS		R\$ 0,00	R\$ 2.769,32
EVENTO FESTA JUNINA		R\$ 0,00	R\$ 6.528,00
EVENTO PORCO NO ROLETE		R\$ 0,00	R\$ 9.954,00
DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS		R\$ 0,00	R\$ 46.764,63
DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS		R\$ 0,00	R\$ 8.684,78
DOAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 12.591,29
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 773.409,53
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 773.409,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (684.204,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (684.204,82)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.062,87)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (81.467,53)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (20.606,41)
(-) DIFERENÇAS DE ARREDONDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (835,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (483.062,77)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (340,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (340,85)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.839,29)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (45.850,89)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (170,00)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (1.089,68)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (685,05)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (10.878,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (479,15)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.161,41)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.460,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.109,16)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (2.165,00)
(-) MATERIAIS PARA REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.417,00)
(-) SOFTWARES E PROGRAMAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.946,48)
(-) EPI - MATERIAL PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (0,00)	R\$ (250,34)
(-) SERVIÇOS CARTÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (267,39)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (445,00)
(-) TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.247,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (25,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 166,09
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 166,09
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 89.370,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 89.370,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 89.370,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.4A.FB.AD.5F.4F.3F.09.6B.5B.C2.16.87.51.BE.00.1C.D5.A8.05-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE - ÁGUA CLARA – MS  
ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "GENTE FELIZ"  
Av. Luiz Fiuza Lima nº 74 - Jardim Nova Água Clara, Água Clara - MS. CEP 79.680.000  
Fone: (67) 3399-1355 – E-mail: apaeaguaclara@hotmail.com

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

### I – CONTEXTO OPERACIONAL

**NOTA 01 – Objetivo Constantes de seu Estatuto art. 9º.**

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA – MS, tem por finalidade: São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direito, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas em deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

**NOTA 02 -** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Seus aspectos mais relevantes foram elaborados de acordo com as práticas contábeis, que dispõem sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, e no que se aplica, em conformidade à Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG – 2002, aplicáveis às Entidades Sem Finalidades de Lucros e em conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no que tange às práticas contábeis adotadas no Brasil, com vistas à divulgação das informações em consonância com as normas internacionais de contabilidade. Base de preparação e apresentação – A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

### III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 03 -** O regime contábil adotado pela entidade é o de competência.

**NOTA 04 -** Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata; estão demonstrados pelo conforme extratos bancários e de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.

### NOTA 05 – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DA ENTIDADE

As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da entidade.

As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.

**NOTA 06 -** Valores das doações recebidas:

a) Pessoa Física: **R\$ 46.764,63**

b) Pessoa Jurídica: **R\$ 8.684,78**

c) Receitas de Eventos: **R\$ 19.251,32**

**NOTA 07 -** Valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

a) Receitas: **R\$ 686.117,51**

**NOTA 08 -** Todos os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades em que estavam vinculados, bem como os de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em Programas desenvolvidos pela APAE, e demonstrados em documentos segregados ao balanço e apresentado se necessário.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 02.669.873/0001-17
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Balancetes Diários e Balanços	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	85963992168	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA GARCIA:85963992168	497276299823102183 08021744436	17/01/2022 a 16/01/2025	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02669873000117	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA/MS- APAE:02669873000117	268953602582721455 50967910447	16/03/2023 a 15/03/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.  
E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2023 às 12:45:54

8E.96.84.C7.9E.E8.19.2B  
63.CD.6C.2C.94.ED.65.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 2

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
NIRE	
CNPJ	02.669.873/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Município	AGUA CLARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2992

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2992
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 18.140,81	R\$ 164.663,34
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 18.140,81	R\$ 132.562,67
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 18.140,81	R\$ 132.475,26
CAIXA		R\$ 4.645,42	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 4.645,42	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 441,74	R\$ 11.685,90
BRASESCO Ag. 1176-2 C/c 4586-1		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7155-2		R\$ 0,00	R\$ 94,90
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 8304-6		R\$ 13,09	R\$ 945,91
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 10093-5		R\$ 4,65	R\$ 604,55
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1		R\$ 423,00	R\$ 10.040,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 12.134,99	R\$ 120.789,36
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST		R\$ 0,00	R\$ 4.032,98
SICREDI Ag.0911 C/P 98592-1		R\$ 12.140,00	R\$ 41.263,20
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 10932-0		R\$ 0,00	R\$ 32.669,29
(-) BRASESCO Ag. 1176-2 C/c 4586-1		R\$ (5,01)	R\$ 0,00
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST AUTOMÁTICO		R\$ 0,00	R\$ 1.194,18
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7957-X		R\$ 0,00	R\$ 27.629,71
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST EM CDI 90 DIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST EXCLUSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
BANCO CONTA POUPANÇA		R\$ 918,66	R\$ 0,00
BRASESCO Ag. 1176-2 C/P 4586-1		R\$ 918,66	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 87,41
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 87,41
IRPF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 87,41
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 32.100,67
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 0,00	R\$ 100,67
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 100,67
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 100,67
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
<b>VEÍCULOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
<b>VEÍCULOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 18.140,81	R\$ 164.663,34
<b>(-) PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ (66.794,76)	R\$ 1.672,12
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 1.454,97	R\$ 1.672,12
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		R\$ 1.454,97	R\$ 1.672,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.454,97	R\$ 1.672,12
<b>(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>		R\$ (68.249,73)	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>		R\$ 34.059,67	R\$ 0,00
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>		R\$ 34.059,67	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		R\$ 9.519,76	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 4.246,18	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.273,58	R\$ 0,00
<b>(-) PROVISÕES</b>		R\$ (111.829,16)	R\$ 0,00
<b>(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>		R\$ (69.106,91)	R\$ 0,00
<b>(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO</b>		R\$ (44.954,14)	R\$ 0,00
<b>(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>		R\$ (522,34)	R\$ 0,00
<b>(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO</b>		R\$ (9,00)	R\$ 0,00
<b>(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>		R\$ (4.716,75)	R\$ 0,00
<b>(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO</b>		R\$ (3.623,55)	R\$ 0,00
<b>PROVISÕES PARA RESCISÃO</b>		R\$ 11.103,53	R\$ 0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 84.935,57	R\$ 162.991,22
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 84.935,57	R\$ 162.991,22
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 84.935,57	R\$ 162.991,22
<b>SUPERAVIT</b>		R\$ 84.935,57	R\$ 162.991,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 773.409,53	R\$ 1.267.403,32
RECURSOS PARA EDUCAÇÃO		R\$ 686.117,51	R\$ 1.044.330,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA		R\$ 600.000,00	R\$ 789.211,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 80.049,60	R\$ 88.000,00
FUNDEB		R\$ 0,00	R\$ 160.860,57
FEAS - PROJETO ASSIST. DE FORT. DE VINCULOS COM FAMILIA APAIANA		R\$ 4.731,08	R\$ 0,00
FEAPAES - FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 1.336,83	R\$ 1.407,52
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES		R\$ 0,00	R\$ 4.851,50
RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 87.292,02	R\$ 223.072,54
DOAÇÕES DE PESSOAS FISICAS		R\$ 46.764,63	R\$ 62.377,12
DOAÇÕES DE PESSOAS JURIDICAS		R\$ 8.684,78	R\$ 7.539,00
DOAÇÕES DIVERSAS		R\$ 12.591,29	R\$ 153.156,42
EVENTO DE PIZZAS		R\$ 2.769,32	R\$ 0,00
EVENTO FESTA JUNINA		R\$ 6.528,00	R\$ 0,00
EVENTO PORCO NO ROLETE		R\$ 9.954,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (50.294,86)
(-) INTERNET, REDES, PAGINAS,		R\$ (0,00)	R\$ (1.485,70)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (48.809,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 773.409,53	R\$ 1.217.108,46
LUCRO BRUTO		R\$ 773.409,53	R\$ 1.217.108,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (684.204,82)	R\$ (1.139.001,51)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.635,46)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.352,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.283,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (684.204,82)	R\$ (1.132.366,05)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (81.467,53)	R\$ (87.106,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (483.062,77)	R\$ (905.631,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (340,84)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (340,85)	R\$ (3.240,50)
(-) INSS		R\$ (7.839,29)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (45.850,89)	R\$ (69.412,59)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (170,00)	R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (147,66)
(-) IPVA		R\$ (1.089,68)	R\$ (437,58)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (466,28)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (685,05)	R\$ (1.374,12)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.878,56)	R\$ (10.525,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (479,15)	R\$ (423,90)
(-) TELEFONE		R\$ (5.161,41)	R\$ (3.887,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.460,00)	R\$ (95,75)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.109,16)	R\$ (1.756,10)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.165,00)	R\$ (13.470,00)
(-) MATERIAIS PARA REFEIÇÕES		R\$ (5.417,00)	R\$ (5.309,94)
(-) SOFTWARES E PROGRAMAS		R\$ (5.946,48)	R\$ (4.368,79)
(-) EPI - MATERIAL PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (250,34)	R\$ (5.486,57)
(-) SERVIÇOS CARTÓRIOS		R\$ (267,39)	R\$ (197,10)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (445,00)	R\$ (974,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (706,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (2.062,87)	R\$ (1.287,89)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (20.606,41)	R\$ (13.830,84)
(-) DIFERENÇAS DE ARREDONDAMENTOS		R\$ (835,73)	R\$ (0,08)
(-) TARIFAS, PACOTES E SERVIÇOS		R\$ (3.247,50)	R\$ (2.228,38)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (25,92)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF)		R\$ (0,00)	R\$ (1,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 166,09	R\$ 390,71
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 166,09	R\$ 390,71
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 89.370,80	R\$ 78.497,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 89.370,80	R\$ 78.497,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 89.370,80	R\$ 78.497,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.94.4D.5C.20.AF.61.20.FD.60.57.BD.E3.BC.71.15.F7.33.FA.D3-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 02.669.873/0001-17	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Balancetes Diários e Balanços	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 88.44.7C.62.32.7D.A5.0B.67.B3.2F.8A.5C.CE.74.F6.67.50.F8.D0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02669873000117	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA/MS- APAE:02669873000117	268953602582721455 50967910447	16/03/2023 a 15/03/2026	Sim
contador	85963992168	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA GARCIA:85963992168	497276299823102183 08021744436	17/01/2022 a 16/01/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

88.44.7C.62.32.7D.A5.0B.67.B3.2F.8A.  
5C.CE.74.F6.67.50.F8.D0-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/08/2023 às 15:51:26

27.F2.54.D1.9F.A1.00.6E  
C5.9C.1B.B7.98.B1.84.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.669.873/0001-17
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
NIRE	
CNPJ	02.669.873/0001-17
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Município	AGUA CLARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3237

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE
Natureza do Livro	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3237
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.44.7C.62.32.7D.A5.0B.67.B3.2F.8A.5C.CE.74.F6.67.50.F8.D0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 164.663,34	R\$ 124.542,12
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 132.562,67	R\$ 92.201,45
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 132.475,26	R\$ 91.687,72
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 11.685,90	R\$ 47.878,95
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7957-X		R\$ 0,00	R\$ 28.172,22
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7155-2		R\$ 94,90	R\$ 0,00
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 8304-6		R\$ 945,91	R\$ 0,00
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 10093-5		R\$ 604,55	R\$ 1.269,85
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1		R\$ 10.040,54	R\$ 18.436,88
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 120.789,36	R\$ 43.808,77
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST		R\$ 4.032,98	R\$ 12.258,15
SICREDI Ag.0911 C/P 98592-1		R\$ 41.263,20	R\$ 117,63
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 10932-0		R\$ 32.669,29	R\$ 0,00
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST AUTOMÁTICO		R\$ 1.194,18	R\$ 1.194,18
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7155-2		R\$ 0,00	R\$ 24.132,57
BRASIL Ag. 1935-6 C/c 7957-X		R\$ 27.629,71	R\$ 0,00
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST EM CDI 90 DIAS		R\$ 4.000,00	R\$ 2.576,32
SICREDI Ag.0911 C/c 98592-1 - SICREDINVEST EXCLUSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 3.529,92
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 87,41	R\$ 513,73
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		R\$ 87,41	R\$ 513,73
IRPF A RECUPERAR		R\$ 87,41	R\$ 513,73
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		R\$ 32.100,67	R\$ 32.340,67
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		R\$ 100,67	R\$ 340,67
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 100,67	R\$ 340,67
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		R\$ 100,67	R\$ 340,67
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
<b>VEÍCULOS</b>		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
VEÍCULOS		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 164.663,34	R\$ 124.542,12
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.672,12	R\$ 16.168,24
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 1.672,12	R\$ 2.162,29
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		R\$ 1.672,12	R\$ 2.162,29
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.672,12	R\$ 2.162,29
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>		R\$ 0,00	R\$ 14.005,95
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 14.005,95
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.217,83
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.788,12
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 162.991,22	R\$ 108.373,88
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		R\$ 162.991,22	R\$ 108.373,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 162.991,22	R\$ 108.373,88
<b>SUPERAVIT</b>		R\$ 162.991,22	R\$ 162.991,22
(-) DEFICIT		R\$ 0,00	R\$ (54.617,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.44.7C.62.32.7D.A5.0B.67.B3.2F.8A.5C.CE.74.F6.67.50.F8.D0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA - MS - APAE  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.267.403,32	R\$ 1.341.383,19
RECURSOS PARA EDUCAÇÃO		R\$ 1.044.330,78	R\$ 1.013.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA		R\$ 789.211,19	R\$ 939.999,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$ 88.000,00	R\$ 73.800,04
FUNDEB		R\$ 160.860,57	R\$ 0,00
FEAPAES - FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 1.407,52	R\$ 0,00
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES		R\$ 4.851,50	R\$ 0,00
RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 223.072,54	R\$ 327.583,19
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		R\$ 62.377,12	R\$ 0,00
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 7.539,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES DIVERSAS		R\$ 153.156,42	R\$ 322.063,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.519,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (50.294,86)	R\$ (149.033,11)
(-) INTERNET, REDES, PAGINAS,		R\$ (1.485,70)	R\$ (1.639,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (48.809,16)	R\$ (147.394,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.217.108,46	R\$ 1.192.350,08
LUCRO BRUTO		R\$ 1.217.108,46	R\$ 1.192.350,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.139.001,51)	R\$ (1.244.312,79)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.635,46)	R\$ (32.172,92)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.080,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.352,00)	R\$ (6.720,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (5.283,46)	R\$ (22.847,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.132.366,05)	R\$ (1.212.139,87)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (87.106,09)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (905.631,36)	R\$ (896.549,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.240,50)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (69.412,59)	R\$ (65.451,01)
(-) IPTU		R\$ (147,66)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (437,58)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (466,28)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.374,12)	R\$ (44,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.525,10)	R\$ (9.666,51)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (423,90)	R\$ (802,28)
(-) TELEFONE		R\$ (3.887,71)	R\$ (1.210,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (95,75)	R\$ (1.796,10)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.756,10)	R\$ (502,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (13.470,00)	R\$ (5.020,00)
(-) MATERIAIS PARA REFEIÇÕES		R\$ (5.309,94)	R\$ (7.000,45)
(-) SOFTWARES E PROGRAMAS		R\$ (4.368,79)	R\$ (17.936,00)
(-) ALVARÁ FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (598,72)
(-) EPI - MATERIAL PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (5.486,57)	R\$ (105,00)
(-) SERVIÇOS CARTÓRIOS		R\$ (197,10)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R\$ (974,00)	R\$ (829,50)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (706,00)	R\$ (106.511,86)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.287,89)	R\$ (7.141,32)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (13.830,84)	R\$ (89.737,08)
(-) DIFERENÇAS DE ARREDONDAMENTOS		R\$ (0,08)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS, PACOTES E SERVIÇOS		R\$ (2.228,38)	R\$ (940,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (297,70)
(-) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF)		R\$ (1,72)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 390,71	R\$ 2.293,72
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 390,71	R\$ 2.293,72
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 78.497,66	R\$ (49.668,99)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 78.497,66	R\$ (49.668,99)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 78.497,66	R\$ (49.668,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.44.7C.62.32.7D.A5.0B.67.B3.2F.8A.5C.CE.74.F6.67.50.F8.D0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha:	1
CNPJ:	APAE 02.669.873/0001-17	Número livro: 3
Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.	31/12/22
	Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE - ÁGUA CLARA – MS  
ENTIDADE MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
“GENTE FELIZ”  
Av. Luiz Fiúza Lima nº 74 - Jardim Nova Água Clara, Água Clara - MS. CEP  
79.680.000  
Fone: (67) 3239-1355 – E-mail: apaeaguaclara@hotmail.com**

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### I – CONTEXTO OPERACIONAL

**NOTA 01** – Objetivo Constantes de seu Estatuto art. 9º.

**A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA – MS**, tem por finalidade: São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo de assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direito, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

**NOTA 02** - As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Seus aspectos mais relevantes foram elaborados de acordo com as práticas contábeis, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, e no que se aplica, em conformidade à Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG – 2002, aplicáveis às Entidades Sem Finalidades de Lucros e em conformidade com a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas no que tange às práticas contábeis adotadas no Brasil, com vistas à divulgação das informações em consonância com as normas internacionais de contabilidade. Base de preparação e apresentação – A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

### III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 03** - O regime contábil adotado pela entidade é o de competência.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha:	2
CNPJ:	APAE 02.669.873/0001-17	Número livro: 3
Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.	31/12/22
	Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.

**NOTA 04** - Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata; estão demonstrados pelo conforme extratos bancários e de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.

#### **NOTA 05 – CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DA ENTIDADE**

As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da entidade.

As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.

**NOTA 06** - Todos os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades em que estavam vinculados, bem como os de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em Programas desenvolvidos pela APAE, e demonstrados em documentos segregados ao balanço e apresentado se necessário.

#### **Valores das doações recebidas:**

- a) Educação: **R\$ 1.013.800,00**
- b) Assistência Social: **R\$ 5.519,97**
- c) Doações Diversas: **R\$ 322.063,22**

**NOTA 07** – Em 2022, realizamos o serviço de acolhimento com as famílias e/ou cuidadores dos estudantes inseridos em todos os programas, para famílias, através do acompanhamento sistemático, visitas domiciliares e encaminhamentos.

Esse serviço teve também a finalidade de ofertar pronto atendimento aos usuários que possuem cadastro na entidade, mas que não frequentam um programa específico, porém foi referência para as famílias que não conseguem acessar a rede de serviços do município ou que procuraram por orientação especializada.

O grupo com famílias tem por objetivo promover a socialização, troca de experiências, ampliar conhecimentos, motivar a família para os cuidados com a pessoa com deficiência, estimular discussões sobre temas de interesse do grupo como as questões do direito, prevenção de acidentes, sexualidade, saúde e autocuidados, vinculações afetivas, emprego e renda, relações familiares, estímulo à autogestão, fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No grupo com os adolescentes e jovens com deficiência foi pensado pela importância da prática da intervenção e atendimento psicológico de grupos como formas de intervenção e compreensão dos aspectos do comportamento, considera-se que o processo terapêutico problematiza o comportamento humano e pesquisa as possibilidades de dotá-lo de sentido.

Houve articulação com a rede socioassistencial e também com outras políticas públicas, levando em



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha:	3
CNPJ:	APAE 02.669.873/0001-17	Número livro: 3
Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.	31/12/22
	Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.

consideração a complexidade do atendimento à pessoa com deficiência.

As seguintes ações foram desenvolvidas:

- Contratação de profissionais e realização de parcerias para ofertar os Serviços às Famílias;
- Visitas domiciliares;
- atendimentos direcionados às famílias assistidas;
- Encaminhamentos de ofícios para a rede, CREAS, Conselho Tutelar e outros;
- atendimentos individuais e grupos as pessoas com deficiência e seus familiares;
- Cadastro e encaminhamento para acesso a serviços e benefícios sociais;
- Grupos com adolescentes;
- Grupos com famílias;
- Avaliações e Reavaliações para atendimento de demanda dos demais programas;
- Participações em reuniões das equipes multidisciplinares;
- Encaminhamentos de ofícios para a rede, CREAS, Conselho Tutelar e outros;
- Realização de reuniões de Equipe – sempre que necessário; - atendimentos individuais e grupos as pessoas com deficiência e seus familiares;
- Ações e atividades de prevenção ao risco e violação de direitos, com o envolvimento de atores da comunidade local;
- Atividades socioeducativas.

Para assessoria jurídica junto às famílias, a APAE contou com serviços voluntários de 01 advogada. Para divulgar e tratar sobre os direitos da Pessoa com deficiência e suas famílias. Com a participação dos encontros quinzenais de famílias e com o intuito de conscientizar cada vez mais as famílias, os usuários e comunidade.

No ano 2022 foram realizados 08 atendimentos individuais com profissional da área jurídica. Os resultados do programa foram positivos, permitindo que as famílias tivessem suas dúvidas esclarecidas e, quando foi o caso, foram encaminhadas aos serviços para orientação quanto às suas necessidades, contribuindo assim, para a cidadania e inclusão social.

## 1 - AÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL

Através do setor da assistência social foi possível buscar parcerias que contribuíram para a garantia e segurança alimentar das famílias atendidas pela APAE. Haja vista que os usuários atendidos pela entidade são pessoas que possuem deficiência intelectual e múltipla, contam gratuitamente com acompanhamento educacional, merenda e transporte, além da escolarização.

**Público alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e respectivas famílias.

**Capacidade de atendimento:** 48 usuários/famílias

**Recurso Financeiro Utilizado:** Fundo Municipal da Assistência Social, doações.

**Abrangência Territorial:** Município de Água Clara.

**Demonstração de forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Identificação da demanda e suas necessidades pela equipe/ visitas domiciliares.

a) **Execução:** Participação dos usuários durante a execução do projeto: sugestões de temáticas, depoimentos sobre a satisfação com os serviços ofertados pela APAE.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 4  
 APAE  
 CNPJ: 02.669.873/0001-17  
 Erro! Indicador não definido.  
 Número livro: 3  
 Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
 Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

b) **Monitoramento e Avaliação:** Através de relatórios descritivo e quantitativo, controles de atendimento. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas, acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

## Descrição

### Quantitativo

Atendimento social na sede	
34	
Visita domiciliar	
39	
Tele atendimento	
34	
Atendimento jurídico	
08	
Live Interativa	05
01 Grupo de famílias com a participação de 10 pessoas	10
Benefício eventual concedido através de busca de parcerias	03
<b>Total</b>	<b>133</b>

### Atendimentos

Descrição	Quantidade
<b>Tipos de Atendimentos/Tipos de Famílias</b>	
Famílias atendidas especificamente em projetos sócios educativos	38
Famílias atendidas em programas de transferência de renda (BPC, Bolsa Família, Vale Renda)	28
Famílias atendidas no Serviço Social que estão inseridos em programas e/ou ações de inclusão produtiva.	10
Famílias com idosos	04
Famílias com crianças / adolescentes	20
Famílias com pessoa com deficiência	38
Entrevista com a família (geral)	45
Visitas domiciliares	38
Busca ativa	06
Número de atendimentos individuais presenciais aos usuários	27
Número de atendimentos coletivos presenciais aos usuários	22
Encaminhamentos para rede de atendimento Saúde, educação e Assistência Social	25
Atividades de integração com as famílias:	34
Atividade de integração alusiva semana Pessoa com Deficiência	01
Atividades de orientação/Lives	05

Resolução do CNAS Nº 17/2011 E 09/2014

Profissão	Profissionais e recursos envolvidos:		Vínculo
	Quantidade	Carga Horária	
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Advogado	1	08 horas	Voluntária
Psicóloga	1	30 horas	CLT
Educadores Sociais	2	40 horas	CLT
Motorista	1	40 horas	CLT



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha:	5
CNPJ:	APAE 02.669.873/0001-17	Número livro: 3
Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.	31/12/22
	Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

### 2- PROGRAMA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Este Programa consiste em oferecer ao usuário com deficiência e familiares, maior variedade de experiências em oficinas de trabalho com atividades práticas e complementares, por meio de vivências e do fazer, para conhecer e definir seu interesse e desenvolver suas capacidades e potencialidades para a vida e para o trabalho, oferta de cursos de geração de renda com parcerias dos outros setores.

Foi realizado também o projeto oficinas de culinária com o objetivo de desenvolver a socialização com os familiares e a qualificação para o mercado de trabalho.

O objetivo maior é que os usuários aprendam de fato, desenvolver com autonomia as atividades de culinária referentes à vida prática, desde organizar a mesa, higienizar os alimentos e os utensílios de cozinha, fazer um lanche simples, comidas caseiras, até cuidados com higiene pessoal, vestuário apropriado, organização do espaço físico e seleção do material a ser utilizado. Foram trabalhados temas transversais como, higiene e limpeza, orientação básica sobre alimentação e nutrição, técnicas de produção dos alimentos.

#### Foram realizados os seguintes cursos:

- Produção pão de mel e bolos pote (fevereiro)
- Confecção de embalagens para doces (junho)
- Produção panificação pães e salgados (agosto)
- Produção Derivado de banana (SENAR)
- Produção Derivado da Mandioca (SENAR)

Foi desenvolvido também o curso de qualificação profissional de objetivando oferecer serviço de habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência e sua família, a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

As habilidades básicas são reforçadas a todo o momento como: regras, normas estabelecidas, comportamento, cooperação, assiduidade, pontualidade, iniciativa, responsabilidade, trabalho em grupo e também as habilidades específicas do projeto desenvolvido.

O objetivo do projeto também é apresentar multiplicidade de vivências com atividades práticas, complementares e acadêmicas para que o educando, por meio de seus conhecimentos e habilidades, possa melhor deliberar seus interesses e alargar sua aptidão para o trabalho.

#### • PÚBLICO-ALVO:

Pessoas com deficiência, dado a necessidade de acompanhamento especializado, visando prevenir o preconceito e a exclusão e potencializar sua independência.

#### • QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:

Foram atendidas neste programa 48 pessoas com deficiências e suas famílias.

#### • DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 6  
APAE  
CNPJ: 02.669.873/0001-17 Número livro: 3  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

- **Público alvo:** Pessoa com deficiência intelectual e múltipla e respectivas famílias
- **Capacidade de atendimento:** 150 usuários/famílias
- **Recurso Financeiro Utilizado:** FEAS
- **Abrangência Territorial:** Município de Água Clara/MS.

• **Demonstração de forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano:**

- **Elaboração:** Identificação da demanda e suas necessidades pela equipe/ oficinas com as famílias Apeana.
- **a) Execução:** Participação dos usuários durante a execução do projeto: sugestões de temáticas, depoimentos sobre a satisfação com os serviços ofertados pela APAE.

• **RECURSOS HUMANOS:**

**Quadro de Recursos Humanos da entidade APAE neste Programa**

Profissão com entidade	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo
Assistente Social	1	30 horas	CLT
Psicóloga	1	30 horas	CLT
Coordenadora	1	40 horas	CLT
Administrativo	1	40 horas	CLT
Instrutora de Paes e Salgados	1	08 horas (total)	Voluntária
Instrutor doces e embalagens	1	08 horas (total)	Voluntária
Instrutor de Bolos e doces	1	08 horas (total)	Voluntário
Instrutor do derivados de mandioca	1	24 horas (total)	Parceria
Senar			
Instrutor do derivados da banana	1	24 horas (total)	Parceria
Senar			

**3. PROGRAMA MAIS INCLUSÃO:**

**ESPORTE, RECREAÇÃO ARTE E LAZER**

Este programa “Esporte, Recreação Arte e Lazer” visa proporcionar à pessoa com deficiência seja criança, jovem, adulta ou em processo de envelhecimento, vivências sociais para a arte, cultura, esporte e lazer, bem como, desenvolver, competências, habilidades e atitudes para a melhoria da aprendizagem, da qualidade de vida e do exercício da cidadania.

Com o objetivo de desenvolver a prática do esporte, a recreação, a arte e o lazer em todas as fases, independentemente de cor, raça, deficiência, renda, entre outros fatores que venham a excluir estes socialmente, auxiliando-os em seu desenvolvimento e desempenho escolar.

A atenção dispensada aos nossos praticantes de forma pedagógica com didática educacional permite a passagem de aluno para atleta progressivamente com noções de respeito, obrigatoriedade de hierarquia e disciplina.

O programa visa também a promoção ações socioeducativas e inclusivas objetivando a articulação da proteção social e fortalecimento do protagonismo social. Estimular a participação, emancipar, oferecer atendimento especializado através da arte, atividades recreativas e trabalhos em grupos



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 7  
APAE  
CNPJ: 02.669.873/0001-17 Número livro: 3  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

socioeducativos.

Visando a inclusão social das pessoas com deficiência e para que as suas necessidades possam ser supridas através da melhoria na qualidade de vida é ofertado ações para ampliar as oportunidades, tais como: MÚSICA, TREINAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO, PROJETO CULINÁRIO COM INCLUSÃO SOCIAL, PROJETO HORTA, PROJETO ACADEMIA HARD CROSS PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA.

**Público alvo:** pessoa com deficiência e sua família Capacidade de atendimento: 38 usuários

**Recursos Financeiros utilizados:** FEAS, FMAS, doação

**Recursos Humanos Envolvidos:** educador social, educador físico, parceiros.

**Abrangência Territorial:** Município de Água Clara.

**Demonstração de forma de participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do plano:**

**Elaboração:** Identificação da demanda e suas necessidades pela equipe/ visitas domiciliares.

**c) Execução:** Participação dos usuários durante a execução do projeto: sugestões dos usuários e seus pais ou responsáveis das atividades que mais tenham afinidade.

**d) Monitoramento e Avaliação:** Através de relatórios descritivo e quantitativo, controles de atendimento. Acompanhamento dos encaminhamentos realizados e necessidades atendidas, acompanhamento de acesso e inclusão aos serviços socioassistenciais.

Descrição	Quantitativo de atendimentos
Treinamento e atividades recreativas e de lazer, Oficina de culinária, Música, Academia e Horta.	355
<b>Total</b>	<b>355</b>

## EDUCAÇÃO

### Centro de Educação Especial “Gente Feliz”

Na área da Educação são realizadas atividades visando à escolarização na modalidade da Educação Especial, Estimulação Precoce, Pré Escola II, Ensino Fundamental, apoio ao processo de inclusão escolar, visando o desenvolvimento integral do aluno. Autorização de funcionamento: Deliberação CEE/MS Nº: 12.333, publicada no D.O nº 10.737, de 21 de janeiro de 2022– autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial por 3 (três) anos, a partir de 2002;

São ofertados os seguintes serviços: Para 2022 a proposta de oferta para as seguintes modalidades de atividades complementares no contra-turno escolar:

Atividade complementar	Número	de
<b>Participantes</b>		
Academia	18	estudantes
Treinamento esportivo e recreativo	13	estudantes
Oficina de culinária	13	estudantes
Oficina de dança/arte	12	
estudantes		



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha:	8
CNPJ:	APAE 02.669.873/0001-17	Número livro: 3
Erro! Indicador não definido.		Erro! Indicador não definido. 31/12/22
		Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

**Total de estudantes matriculados**

**38 estudantes**

**O quadro de docentes da escola é composto por profissionais cedidos e contratados pela mantenedora, sendo:**

- Secretaria de Estado de Educação – MS;
- Entidade Mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Água Clara - MS.

**No total a Escola possui 04 cargos em regime de cedência da Secretaria de Estado de Educação.**

A Escola de Educação Especial “Gente Feliz” possui convênios financeiros que são firmados, anualmente, com os seguintes órgãos: União, Estado e Município:

- FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica);
- FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social);
- PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) através do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;

**Quanto ao credenciamento e autorização temos:**

- Autorização de funcionamento do ensino fundamental na modalidade educação especial. (Deliberação CEE/MS nº 12.333 e do Parecer CEB/CEE/MS Nº 032/2021.
- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Esta Escola oferece a educação infantil (pré-escolar), ensino fundamental, organizada em anos atendimento nos turnos matutino e vespertino, de forma a cumprir a Matriz Curricular a ser operacionalizada. Serão organizadas com estudantes conforme o nível de desenvolvimento cognitivo e comprometimento, respeitando a etapa em que o estudante se encontra. Pré-Escolar I crianças de 4 (quatro) anos crianças para um professor. Ensino fundamental.

Funcionamento escolar terá carga horária anual de, no mínimo 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos; duração hora-aula da educação infantil flexível, com atendimento de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias, ajustando-se às características próprias da idade da criança, respeitando seu ritmo de aprendizagem; duração d hora-aula dos anos iniciais do ensino fundamental de 50 (cinquenta) minutos, com jornada diária mínima de 4 (quatro) horas, nos 5 (cinco) dias da semana, de efetivo trabalho escolar.

A Escola de Educação Especial da APAE promoveu uma busca contínua pela eficácia, produzindo resultados positivos para os alunos atendidos, através da realização de trabalho de conscientização da equipe técnica pedagógica, da missão da escola, da mantenedora e dos resultados em cada programa, fazendo com que o aluno obtivesse um grau de conhecimento que permeou todas as necessidades, possibilidades e direitos constitucionais à educação.

**Missão**

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços de qualidade, apoio a família direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e com necessidades educacionais especiais, visando a construção de uma sociedade solidária, justa e inclusiva.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS -	Folha:	9
CNPJ:	APAE	Número livro:	3
Erro! Indicador não definido.	02.669.873/0001-17	Erro! Indicador não definido.	31/12/22
		Erro! Indicador não definido.	Erro! Indicador não definido.

## Objetivos

- Assegurar a qualidade da educação às pessoas com necessidades especiais um programa de ensino e aprendizagem com apoios terapêuticos;

- Promover a autonomia e independência para a vida social, objetivando um cidadão solidário, conhecedor de seus direitos e deveres, capaz de usufruir e atuar na comunidade.

O currículo escolar é flexível no desenvolvimento das atividades curriculares podendo ser adequado sempre que se fizer necessário conforme previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI) para os estudantes.

As classes foram organizadas levando-se em consideração a idade cronológica, desenvolvimento físico e outros fatores, segundo recomendações da equipe multidisciplinar.

O Ensino fundamental consolida-se na LDBN (1996) como a segunda etapa da educação básica e realiza-se por meio de conteúdos curriculares que integram conhecimentos úteis ao exercício da cidadania, incorporados nos valores éticos e estéticos e que contemplam a autoestima do aluno e atitudes adequadas ao convívio social. Enfim, currículo que faça com que o educando se comprometa com posturas relevantes para sua vida pessoal e coletiva.

O plano curricular da escola definiu a sua filosofia educacional em consonância com o princípio da educação especial.

O resultado do processo educativo dos alunos dependeu de muitos fatores, dentre eles, o atendimento individualizado, com metodologias adequadas às necessidades específicas dessas pessoas e o envolvimento sistemático de seus familiares.

A Metodologia utilizada na Escola Especializada da APAE de Água Clara se caracteriza como uma proposta metodológica de ensino indicada pelos parâmetros curriculares da Federação nacional das APAES, Base Nacional Comum Curricular e eixo curricular do Estado de Mato Grosso do Sul, no qual está inserido o PEI (Plano Educacional Individual) e está sendo utilizado para a prática docente na Escola.

O planejamento individual através da avaliação diagnóstica não visa somente nosso o ponto de partida, como também ponto de chegada da ação docente, voltada para uma proposta especializada, a qual permite planejar ações vinculadas, a fim de atender as especificidades da aprendizagem do aluno e do seu desenvolvimento, os quais exigem planejamentos e intervenções fundadas em avaliações educacionais sistematizadas, enfatizando a troca de experiências entre a equipe escolar e aprimoramento das práticas através de buscas de novos conhecimentos que permitam aos profissionais atuarem como pesquisadores.

Nosso objetivo é potencializar o atendimento educacional e pedagógico da instituição APAE no que concerne a atendimento educacional, nossa equipe desempenhou várias atividades e técnicas que ajudaram desenvolver o cognitivo da pessoa com deficiência, tarefas de coordenação estímulos no temporal e recreação mesclada com atividades físicas.

A oferta das Atividades Complementares Curriculares em Contra turno foi regulamentada na Proposta pedagógica do ano 2022, fundamentada nos parâmetros da SED/MS, garantindo desta forma a continuidade das atividades.

Para tanto, é necessário que a escola estabeleça critérios de avaliação das atividades complementares ofertadas, observando os benefícios para a comunidade escolar.

Trabalhamos na ausência da pessoa com deficiência nesse universo social-cultural, uma das razões



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 10  
 APAE  
 CNPJ: 02.669.873/0001-17 Número livro: 3  
 Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
 Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

dessa ausência é bastante conhecida: a equivocada concepção de incapacidade para o aprendizado e para a vida independente, tornando-se alvo de tratamento assistencial. Essa cultura exclusivamente assistencial resulta na discriminação da pessoa com deficiência, acarretando no descumprimento de comandos essenciais, dirigidos a qualquer cidadão: ter acesso e ser mantido em contatos com a sociedade, com ensino de conhecimentos; ter meios de se sentirem confiantes e capazes; ter acesso adequado a bens e serviços; concorrer em igualdade de condições para seus ideais de cidadania.

#### Metas a serem alcançadas:

- Atendimento de 100% dos alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla, matriculados e cadastrados na APAE;
- Manutenção dos documentos de gestão escolar, conservação e requerimentos de documentações oficiais;
- Previsão de matrículas nos cursos (escolarização) no ano de 2022: 48 estudantes ▪ matrículas efetivadas nos cursos (escolarização) no ano de 2022: 38 estudantes.

BIMESTRES	1º	2º	3º	4º
Alunos Matriculados em 2022	38	38	38	38
Novas Matrículas	02	02	01	0
Desligados/transferidos/desistente	0	01	01	0
Falecido	0	0	0	0

Profissão	Compões a equipe pedagogia e de apoio administrativo:		de cada profissional
	Quantidade	Carga Horária Semanal	
<b>Vínculo com</b>			
<b>a entidade</b>			
Diretora	1	40 horas	CLT
Secretária Escolar	1	40 horas	CLT
Coordenador Pedagógico	1	40 horas	CLT
Professor Regente	1	20 horas	Cedência do
Estado			
Professor Regente	4	20 horas	CLT
Professor Regente /Arte	1	40 horas	CLT
Professor de Educação Física	1	20 horas	Cedência do
Estado			
Monitora do Transporte	1	20 horas	CLT
Motorista Transporte	1	20 horas	CLT
Professora de projetos	1	40 horas	CLT

#### DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

No anos em tempos de pandemia e isolamento social a equipe técnica da APAE, desenvolveu meios de interação com as famílias, através de vídeos chamadas via WhatsApp, e Live pelo Facebook, com vistas na garantia de levar até a família as orientações necessárias acerca do funcionamento da Entidade, sempre com o objetivo de manter e preservar os vínculos entre família e equipe técnica multidisciplinar, o que mesmo retornando de forma presencialmente, o instrumento de comunicação foi implantado de forma definitiva, pois vimos de forma positiva no relacionamento de toda



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 858/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO III

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 11  
APAE  
CNPJ: 02.669.873/0001-17 Número livro: 3  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

comunidade escolar.

## SAÚDE

**FISIOTERAPEUTA  
FONOAUDIÓLOGA  
TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**PSICOLOGA**

**SERVIÇO SOCIAL**

O atendimento foi ofertado na perspectiva da Habilitação e Reabilitação neurossensorial e motora da Pessoa com deficiência, através de equipe multiprofissional. O trabalho foi desenvolvido de forma individual e/ou grupal. Os atendimentos foram de ação continuada, considerando os benefícios do mesmo na ampliação das potencialidades, independência e melhoria da qualidade de vida, prevenindo alterações secundárias.

### PÚBLICO ALVO

Pessoa com deficiência intelectual e múltipla, usuários do SUS – Sistema Único da Saúde, de ambos os sexos, que necessitam de atendimento especializado na área da saúde e que estejam matriculados nos serviços da APAE.

### QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS

No decorrer do ano 2022 foram realizados atendimentos de média complexidade às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

### ATENDIMENTOS REALIZADOS:

- Atendimento Odontologia – 127 atendimentos
- Atendimento serviço social – 48 atendimentos
- Atendimento com neurologista: 19 consultas
- Atendimento com médico: 06 consultas

Humanos envolvidos: Dentista, assistente social, auxiliar administrativo e voluntários  
Abrangência Territorial: Município de Água Clara.

### MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO e PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

O monitoramento dos usuários foi efetuado através da análise dos indicadores de frequência nos programas desenvolvidos e nas reuniões da equipe multidisciplinar e equipe pedagógica com as famílias.

A avaliação foi efetuada através de processo anual e individual, destinada a avaliar de forma quali-quantitativa os serviços ofertados.

A metodologia de monitoramento e avaliação foi utilizada para acompanhar e aperfeiçoar as ações planejadas, corrigir e aprimorar a execução do trabalho, visando à qualidade e adequação das ações. São elaborados questionários de satisfação do usuário e aplicado aos familiares, afim de verificar as sugestões para o próximo ano, melhorias no atendimento, etc. Além da participação dos membros das famílias na diretoria executiva, conselho fiscal e de administração da APAE.

Para o monitoramento e avaliação, utilizamos conjunto de indicadores para avaliar os serviços, verificar a eficácia no cumprimento das prioridades e metas para avaliar a efetividade social, eficiência dos meios e recursos empregados.

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUA CLARA - MS - Folha: 12  
APAE  
CNPJ: 02.669.873/0001-17 Número livro: 3  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido. 31/12/22  
Erro! Indicador não definido. Erro! Indicador não definido.

